



EXTRATO

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

Referência: Processo nº 202417647002522

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás – SEAPA.

Objeto: **Prorrogação de prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº. 001/2025** que tem por objeto o cadastramento exclusivo de agricultores(as) familiares da população quilombola que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Quilombola. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202417647002522, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições do Chamamento Público nº 001/2025 em 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 31 de julho de 2025**.

Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO e pelo telefone: (62) 3201-8963.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento

GOIANIA, aos 29 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **77548228** e o código CRC **8C97DC97**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 52, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202417647002522

SEI 77548228

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 17 de julho de 2025.

MARCELLO ROSA - Presidente

Protocolo 553895

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025/SEAPA (PAA QUILOMBOLA 2025)

1ª RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 070, de 15 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, torna público a 1ª retificação do cronograma do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEAPA**, destinado ao cadastramento exclusivo de agricultores(as) familiares da população quilombola que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - **PAA Quilombola 2025**.

Conforme os autos do processo SEI nº 202417647002522, seguem as datas previstas:

DESCRIPÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	01/07/2025
Prazo para apresentação de propostas (40 dias corridos)	01/07/2025 à 10/08/2025
Análise e seleção das propostas	11/08/2025 à 22/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2025
Prazo para interposição de recursos (3 dias úteis)	27/08/2025 à 29/08/2025
Análise dos recursos interpostos	01/09/2025 à 05/09/2025
Publicação do resultado final	10/09/2025
Formalização dos contratos	11/09/2025 à 29/09/2025
Previsão de início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	30/09/2025
Prazo para encerramento das entregas*	10/12/2025
Prazo final para apresentação de Notas Fiscais*	31/12/2025

*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 001/2025/SEAPA.

As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme a necessidade administrativa, mediante divulgação das alterações do cronograma no site oficial da SEAPA, assegurando a transparência e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail paa.goias@goias.gov.br. Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail ouvidoria.agricultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-8944.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO

Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás
Portaria nº 070/2025

Protocolo 553792

EXTRATO

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025

Referência: Processo nº 202417647002522

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

Objeto: **Prorrogação de prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº. 001/2025** que tem por objeto o cadastramento exclusivo de agricultores (as) familiares da população quilombola que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Quilombola. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202417647002522, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições do Chamamento Público nº 001/2025 em 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 31 de julho de 2025**.

Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO e pelo telefone: (62) 3201-8963.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 553794

PORTARIA N° 137, DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão Especial do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a operacionalização do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar, que segue as disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e do Decreto Estadual nº 10.318, de 12 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Considerando o que consta no Despacho 658 GAB/PRESI; Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647001214); Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647001208); Considerando o que consta do processo administrativo nº (202317647003746);

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir a Comissão Especial do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com as atribuições conferidas no Artº 2º desta composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

André Gustavo Umbelino Lousa - Gerente de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária, CPF: xxx.366.311-xx;

II. Membros:

Clênia de Paula Teixeira - Líder de Área e Projetos - LAP, CPF: xxx.194.401-xx;